

ANDAMENTO

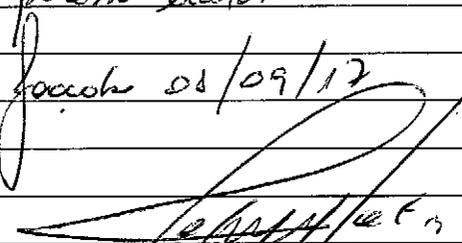
A empresa Recorrente alega que as empresas vencedoras do contrato de licitação não preenchem os requisitos exigidos no edital, pois os produtos são inferiores ao licitado.

Em análise do processo verificou-se que as empresas vencedoras se comprometem a entregar o material licitado.

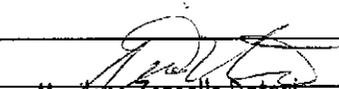
Assim em não sendo este que o material conforme consta do processo de licitação deve o Fiscal do contrato informar de esta para que se proceda a abertura de processo administrativo para definição das responsabilidades.

Também não se procede pelo indeferimento do recurso, uma vez que meios superiores são inabarcáveis dentro de processo licitatório.

Joaçaba 08/09/12


Maikel Patrzykot
Procurador Geral
Município de Joaçaba

Deferido conforme parecer jurídico.


Marilena Zanoello Detoni
Sec. Municipal de Educação
Município de Joaçaba